

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SESP n.º SESP-PRC-2021/00069

PREGÃO ELETRÔNICO SESP n.º 07/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESP_n.º 008/2021

O **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTES**, doravante designada "**ÓRGÃO GERENCIADOR**", neste ato representada pelo Senhor **JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA**, RG nº 23.871.370-2 e CPF nº 103.199.898-52, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico Indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais **FORNECEDORAS** que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Aquisição de Mobiliário**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE 5 – ARQUIVOS DESLIZANTES

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.1	SECRETARIA DE ESPORTES	Face fixa para terminal simples	PÇ	30
	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP		PÇ	4

RECORRIDO
AUSP
COTIZADA
11/09/2021 15:05
B15



1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP	PÇ	4
CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.	PÇ	4
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP	PÇ	100
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO	PÇ	5
SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE	PÇ	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC	PÇ	50
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	PÇ	50
HOSPITAL GUILHERME ALVARO	PÇ	5

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDADE E SOLICITADA
5.2	SECRETARIA DE ESPORTES	Face móvel para terminal simples	PÇ	65
	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		PÇ	6
	1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		PÇ	8
	CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.		PÇ	25
	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP		PÇ	100
	HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO		PÇ	5
	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE		PÇ	1
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS -		PÇ	50



DEIC		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	PÇ	50
HOSPITAL GUILHERME ALVARO	PÇ	5
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI	PÇ	6

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.3	SECRETARIA DE ESPORTES	Face móvel para módulos duplos intermediários	PÇ	250
	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP		PÇ	8
	1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP		PÇ	14
	CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.		PÇ	25
	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP		PÇ	250
	HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO		PÇ	20
	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE		PÇ	1
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC		PÇ	100
	DEPARTAMENTO REGIONAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO - DSR XIII		PÇ	1
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		PÇ	50
	INSTITUTO PASTEUR		PÇ	4
	HOSPITAL GUILHERME ALVARO		PÇ	5



ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.4	SECRETARIA DE ESPORTES	Suporte fixo para composição das faces tipo prateleiras e base de pasta pendular	PÇ	1725
	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		PÇ	90
	CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.		PÇ	140
	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP		PÇ	300
	HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO		PÇ	20
	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE		PÇ	1
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC		PÇ	200
	DEPARTAMENTO REGIONAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO - DSR XIII		PÇ	12
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		PÇ	50
	HOSPITAL GUILHERME ALVARO		PÇ	5

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.5	SECRETARIA DE ESPORTES	Suporte móvel tipo pasta suspensa e mesa de consulta com corredeira telescópica	PÇ	600
	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		PÇ	80
	1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		PÇ	5
	CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.		PÇ	25
	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E		PÇ	300



DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP		
SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE	PÇ	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC	PÇ	200
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	PÇ	50
HOSPITAL GUILHERME ALVARO	PÇ	5

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.6	SECRETARIA DE ESPORTES	Suporte fechado móvel para gavetas de fichas com divisores	PÇ	200
	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP		PÇ	300
	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE		PÇ	1
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC		PÇ	200
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		PÇ	50
	HOSPITAL GUILHERME ALVARO		PÇ	5

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.7	SECRETARIA DE ESPORTES	Conjunto de portas de correr para fechamento de faces	PÇ	20
	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		PÇ	2
	CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.		PÇ	12



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP	PÇ	40
SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE	PÇ	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC	PÇ	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	PÇ	10
HOSPITAL GUILHERME ALVARO	PÇ	5

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.8	SECRETARIA DE ESPORTES	Conjunto de portas de giro para fechamento de faces	PÇ	20
	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE		PÇ	1
	DEPARTAMENTO REGIONAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO - DSR XIII		PÇ	1
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		PÇ	10
	HOSPITAL GUILHERME ALVARO		PÇ	5

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.9	SECRETARIA DE ESPORTES	Conjunto de portas verticais	PÇ	20
	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE		PÇ	1
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		PÇ	10
	HOSPITAL GUILHERME ALVARO		PÇ	5



ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.10	SECRETARIA DE ESPORTES	Painel frontal decorativo para módulos fixo ou deslizante	PÇ	120
	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP		PÇ	20
	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11		PÇ	1
	PRESIDENTE PRUDENTE		PÇ	10
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC		PÇ	10
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		PÇ	5
	HOSPITAL GUILHERME ALVARO			

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.11	SECRETARIA DE ESPORTES	Trilho galvanizado com trava estabilizadora	PÇ	600
	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		PÇ	80
	1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		PÇ	20
	CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.		PÇ	25
	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP		PÇ	200
	HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO		PÇ	50
	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11		PÇ	1
	PRESIDENTE PRUDENTE		PÇ	350
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC		PÇ	3
	DEPARTAMENTO REGIONAL DA			



SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO - DSR XIII SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE HOSPITAL GUILHERME ALVARO		
	PÇ	10
	PÇ	5

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.12	SECRETARIA DE ESPORTES	Fechamento interno ou externo para módulos simples e duplos	PÇ	250
	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		PÇ	48
	1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		PÇ	12
	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP		PÇ	100
	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE		PÇ	1
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC		PÇ	200
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		PÇ	10
	HOSPITAL GUILHERME ALVARO		PÇ	5

ITEM	ORGAO PARTICIPANTE	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QUANTIDAD E SOLICITADA
5.13	SECRETARIA DE ESPORTES	Locker com 08 (oito) portas	UN	40
	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		UN	20
	1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP		UN	15
	CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO		UN	25



DA SAÚDE.		
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP	UN	30
SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE	UN	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC	UN	50
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE S. J. DO RIO PRETO - DRS XV	UN	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	UN	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	UN	10
HOSPITAL GUILHERME ALVARO	UN	5

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figuram como ÓRGÃOS PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Orgão Participantes	Endereço
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP	Rua Brigadeiro Tobias, 527, sl 502 - Luz - São Paulo/SP - CEP: 01032-902



2	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA - DRS VIII FRANCA,	Av. Wilson Sábio de melo, nº 1833 - Pólo Ind. São Bernardo - Franca/SP
3	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP	Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 900- Brooklin - São Paulo/SP
4	1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP	Rua Aurora, 322 - São Paulo/SP -
5	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP	Rua Cristiano Viana, 428, 3º andar - São Paulo/SP - CEP: 05411-902
6	CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER	Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 683 - Bela Vista - São Paulo/SP
7	CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.	Av. Dr. Arnaldo, 351, 1º andar - São Paulo/SP -
8	DOPE - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS	Rua Brigadeiro Tobias, 527, 8º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP: 01032-000
9	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP	Rua Barra Funda, nº 930 - sl 310 - São Paulo/SP
10	HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE	R. Marrey Júnior, 84 - Jardim Bongiovani, Pres. Prudente - SP, 19050-390
11	HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO	AVENIDA ADELMO PERDIZZA, 495 ALTO DA BOA VISTA - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP: 14026-390
12	INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA	RUA DA CONSOLOÇÃO, 717
13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Rua Boa Vista, nº 170 - 4º andar BL 01 - São Paulo/SP - CEP: 01014-930
14	SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Rua Boa Vista, nº 170 - 15º andar BL 01 - São Paulo/SP - CEP: 01014-930
15	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Cel. mJosé Soares Marcondes, nº 2.357 - Presidente Prudente/SP
16	SECRETARIA DA SAÚDE	Av. Dr. Enéas de Carvalhop, nº 188 - 3º andar
17	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC	AV. Zaki Narchi, nº 152 - Carandiru - São Paulo/SP - CEP: 02029-900
18	HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA	Rua Siqueira Bueno, nº 1757 - Água Rasa - São Paulo/SP - CEP
19	HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS	R. Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34 - Morumbi, São Paulo - SP, 05614-040
20	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS - DRS-V	Av. 21, nº 1.278 - Barretos/SP - CEP: 14780-310
21	HOSPITAL REGIONAL SUL	Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho, 270 - São Paulo/SP



22	HOSPITAL IPIRANGA	AVENIDA NAZARE, Nº 28 – IPIRANGA CEP 04262-000 – SÃO PAULO / SP
23	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - MARÍLIA	Rua 15 de Novembro, nº 1.151 - Marília/SP
24	HOSPITAL HELIÓPOLIS	R. Cônego Xavier, 276 - Sacomã, São Paulo - SP, CEP: 04231-030
25	CAISM - "PHILIPPE PINEL"	Endereço: Av. Raimundo Pereira Magalhães, nº 5.214 - São Paulo/SP
26	HOSPITAL ESTADUAL ESP. EM REAB. "DR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"	Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, Km 63 - Pirapitingui - Itu-SP
27	CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"	Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar - CEP 01246-000 - Pacaembu - São Paulo, SP
28	INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ HERMÍNIO DE MORAES	Praça Pe. Aleixo Monteiro Mafra, 34 - São Paulo/SP
29	INSTITUTO ADOLFO LUTZ	Av. Dr. Arnaldo, 355 - Pacaembu - São Paulo/SP
30	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE S.J.DO RIO PRETO - DRS XV	Av. Doutor Janio Quadros, 150 – Distr. Industrial Ulysses Guimarães – São José do Rio Preto/SP.
31	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Pça Ramos de Azevedo, 254 - Centro - São Paulo/SP
32	CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Av. Dr. Arnaldo, nº 351 - Bairro: Pacaembu - CEP: 01246-900 - São Paulo - Prédio Anexo III - 9º andar - CVS
33	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE VII - DRS CAMPINAS	Av. Orosimbo Maia, nº 75 - Campinas/SP
34	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS XVII - TAUBATÉ	Av. Mamoel Bosba Gato, nº 850 - Jd das Américas - São José dos Campos/SP - CEP: 12242-270
35	CAIS - CLEMENTE FERREIRA EM LINS	Estrada Lins - Guaíçara, Km 04, s/n p Perímetro Urbano, CEP: 16400-970- Lins/SP
36	DEPARTAMENTO REGIONAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO - DSR XIII	Av. Independência, nº 4.770 - Ribeirão Preto/SP
37	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	Praça Dr. Synphronio Alves dos Santos, S/N – Centro, Assis - SP - CEP: 19800-000



38	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	Av. Prof. Frederico Hermann Jr, nº 345 - Prédio 1, 6º andar - São Paulo/SP - CEP 05459-010
39	INSTITUTO PASTEUR	Av. Paulista, nº393 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01311-000
40	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA	Av. Dep. Emílio Carlos, 3.000 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo/SP - CEP 02720-200
41	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS	Av. Dr Arnaldo, 165 - Cerqueira Cesar São Paulo/SP
42	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS 14 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Praça Dr. Boa Vista, 221 - São João da Boa Vista/SP
43	HOSPITAL GERAL "DR JOSÉ PANGELLA" DE VILA PENTEADO	Rua Itaiquara, 415 - Itaberaba, São Paulo - SP, 02803-050
44	HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES	Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino/ Osasco/SP - CEP 06216-240
45	COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - CRS/SES	Av Dr. Arnaldo, 351, 5º andar - São Paulo/SP
46	HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS	R. Ângelo de Cândia, 540/541 - Cidade São Mateus, São Paulo - SP, CEP: 03958-000
47	SECRETARIA DA SAÚDE - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	Av. Dr. Arnaldo, nº 351, 1º andar, sala 100- Bairro: Pacaembu - CEP: 01246-900 - São Paulo
48	CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA BRANCA	Rod. SP 340 - Km 238 - Zona Rural - Casa Branca/SP - CEP: 13700-000
49	HOSPITAL GERAL DE GUAIANAZES	Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Jd São Paulo - São Paulo - SP
50	HOSPITAL GUILHERME ALVARO	Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão - Santos - São Paulo - CEP: 11045-904
51	INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA	Rod. Cmdte João Ribeiro de Barros, Km 225 - Bauru/SP
52	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DE S. PAULO - IAMSP	Rua Borges Lagoa, nº 1755, portão 8 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP: 04029-000
53	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA	Av. Dr. Dante Pazzanese, nº 500 - São Paulo/SP
54	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS X - PIRACICABA	Rua do Trabalho, 602 - Piracicaba/SP - Cep: 13.418-220



55	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI	R. Voluntários da Pátria, 4301 - Santana, São Paulo - SP, 02401-400
56	CAIS - "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" DA ÁGUA FUNDA	Av. Miguel Estéfno, 3030 - Vila Água Funda, São Paulo - SP, 04301-002
57	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS III - ARARAQUARA	Av. Espanha, nº 188 - Centro - 3º andar - Araraquara/SP
58	GRAU - GRUPO DE RESGATE	Praça Clóvis Beviláqua, nº 421 - 9º andar - Centro - São Paulo/SP

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.908.807/0001-22, estabelecida na Rua Bernardino Custódio da Fonseca, nº 1866 - Distrito Industrial, Tabapuã - SP, CEP: 15880-000, Telefone 17 3562-1064, e-mail arthco@arthco.com.br.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela **DETENTORA** da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 5 - ARQUIVOS DESLIZANTES			
5.1	Face fixa para terminal simples	5881811	R\$ 2.990,00
5.2	Face móvel para terminal simples	5881820	R\$ 3.400,00
5.3	Face móvel para módulos duplos intermediários	5881978	R\$ 4.000,00
5.4	Suporte fixo para composição das faces tipo prateleiras e base de pasta pendular	5881919	R\$ 340,00
5.5	Suporte móvel tipo pasta suspensa e mesa de consulta com corredeira telescópica	5881927	R\$ 550,00
5.6	Suporte fechado móvel para gavetas de fichas com divisores	5881943	R\$ 901,00
5.7	Conjunto de portas de correr para fechamento de faces	5881951	R\$ 1.900,00
5.8	Conjunto de portas de giro para fechamento de faces	5881986	R\$ 1.900,00
5.9	Conjunto de portas verticais	5882010	R\$ 3.000,00



5.10	Painel frontal decorativo para módulos fixo ou deslizante	5882028	R\$ 1.190,00
5.11	Trilho galvanizado com trava estabilizadora	5882036	R\$ 780,00
5.12	Fechamento interno ou externo para módulos simples e duplos	5882044	R\$ 1.330,00
5.13	Locker com 08 (oito) portas	5896711	R\$ 3.850,00

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o **FORNECEDOR**, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o **FORNECEDOR** do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O **FORNECEDOR** terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o **ÓRGÃO GERENCIADOR** para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos **FORNECEDORES** pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE** será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo **FORNECEDOR** para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o **FORNECEDOR** será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4 do Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.



7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 14 de Setembro de 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


JEFFERSSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA

RG: 23.871.370-2

CPF: 103.199.898-52

PELA DETENTORA:

RICARDO

ALVES

ORTLIBAS:

14706799813

RICARDO ALVES ORTLIBAS

RG: 17.430.407-9 SSP/SP

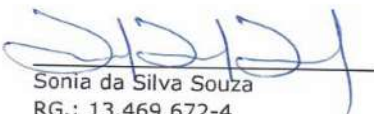
CPF: 147.067.998-13

TESTEMUNHAS:


Miriam Rita Carratú

RG nº 12.634.259-3

CPF: 048.938.038-75


Sonia da Silva Souza

RG.: 13.469.672-4

CPF: 919.904.408-00



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTES

FORNECEDOR: ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESP Nº: 008/2021

OBJETO: Aquisição de Mobiliário – Lote 5

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 14 de Setembro de 2021.

RICARDO ALVES
ORTUBAS
147087996
13



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **AILDO RODRIGUES FERREIRA**

Cargo: Secretário de Esportes

CPF: 487.396.186-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA**

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 103.199.898-52

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Pelo contratante:

Nome: **JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA**

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 103.199.898-52

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **RICARDO ALVES ORTLIBAS**

Cargo: Sócio

CPF: 147.067.998-13

Assinatura: _____

RICARDO ALVES
ORTLIBAS
14706799813

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA**

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 103.199.898-52

Assinatura: _____





| Secretaria de Esportes

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTES.

C.N.P.J. Nº 47.173.729/0005-57

FORNECEDOR: ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

C.N.P.J. Nº 23.908.807/0001-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

VIGÊNCIA: 16/09/2021 A 15/09/2022

OBJETO: Contratação Futura e Eventual pelos Órgãos Participantes de Aquisição de Mobiliário – Lote 5.

VALOR: R\$ 3.640.700,00 (três milhões, seiscentos e quarenta mil e setecentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

e-mail: jefferson@sp.gov.br

assinatura:



SESPCAP202103168



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA**, CPF **103.199.898-52**, atesto que na data de **15/09/2021** às **10:47:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **jefferson@sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

A4F2824A30BB4E4EBF8C5EAAC5D724584081B9AFFCB849563043C19F470

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

851ab317-0c78-4964-b610-411405a231bb

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SESP-PRC n.º 2021/00069
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP n.º 005/2021
ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESPORTES
FORNECEDOR: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Contratação Futura e Eventual, Pelos Órgãos Participantes, de Aquisição de Mobiliário – Lotes 1 e 6.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 07/2021
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.281.346,64 (Dois milhões duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 14/09/2021
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
PARECER JURIDICO: CJ/SES Nº 39/2021 de 06/06/2021
TIPO DE PESSOA: JURÍDICA
CNPJ: 03.963.184/0001-83
NATUREZA DE DESPESA: 4490.52

PROCESSO SESP-PRC n.º 2021/00069
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP n.º 006/2021
ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESPORTES
FORNECEDOR: AMPIA DESIGN ESPAÇOS CORPORATIVOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação Futura e Eventual, Pelos Órgãos Participantes, de Aquisição de Mobiliário – Lote 2.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 07/2021
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.495.000,00 (Hum milhão quatrocentos e nove e cinco mil reais).
DATA DE CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 14/09/2021
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
PARECER JURIDICO: CJ/SES Nº 39/2021 de 06/06/2021
TIPO DE PESSOA: JURÍDICA
CNPJ: 12.396.695/0001-51
NATUREZA DE DESPESA: 4490.52

PROCESSO SESP-PRC n.º 2021/00069
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP n.º 007/2021
ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESPORTES
FORNECEDOR: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Contratação Futura e Eventual, Pelos Órgãos Participantes, de Aquisição de Mobiliário – Lote 4.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 07/2021
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 938.822,73 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).
DATA DE CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 15/09/2021
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
PARECER JURIDICO: CJ/SES Nº 39/2021 de 06/06/2021
TIPO DE PESSOA: JURÍDICA
CNPJ: 49.058.654/0001-65
NATUREZA DE DESPESA: 4490.52



PROCESSO SESP-PRC n.º 2021/00069
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP n.º 008/2021
ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESPORTES
FORNECEDOR: ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.
OBJETO: Contratação Futura e Eventual, Pelos Órgãos Participantes, de Aquisição de Mobiliário - Lote 5.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 07/2021
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.640.700,00 (Três milhões, seiscentos e quarenta mil e setecentos reais).
DATA DE CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 14/09/2021
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
PARECER JURIDICO: CJ/SES Nº 39/2021 de 06/06/2021
TIPO DE PESSOA: JURÍDICA
CNPJ: 23.908.807/0001-22
NATUREZA DE DESPESA: 4490.52


DE ACORDO
Jefferson Nogueira de Oliveira


MIRIAM RITA CARRATU
Assistente Técnico II

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E APOIO À
GESTÃO DE CONTRATOS
15.09.21
Assinatura - Nome legível



DOS DOCUMENTOS PREVIOS A CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, com vistas a execução dos Serviços de Engenharia visando a manutenção e conservação da Unidade de Ensino - Fator Antonio Rizzo, São Carlos do Sul/SP, munido com os seguintes documentos:

1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

2. Atto constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

4. Atto constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estaduais e Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

3. CADIN Estadual - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais;

4. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante;

5. Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dividas ativa da União;

7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8. Certidão de Regularidade do FGTS.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

OUTRAS COMPROVAÇÕES

1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Anexo V do edital de concorrência da FDE - endereçado ao Centro Paula Souza;

2. Declaração de solicitação de participação - Anexo III do edital de concorrência da FDE;

3. Correspondência, com a indicação da conta corrente da empresa no BANCO DO BRASIL S.A.;

4. Certidão de registro de Pessoa Jurídica junto ao CRA;

5. Cópia do documento da pessoa autorizada a assinar pela empresa;

6. Apólice de Seguro de Riscos;

7. ART ou RRT

8. Memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, devidamente rubricados e assinados.

OBSERVAÇÕES:

a) A assinatura da OLS (Ordem de Início de Serviço), ficará condicionada a regularidade da documentação apresentada;

b) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada;

CONVOCAÇÃO

O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", CEETPS, na qualidade de órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 1000001/18/01 - Lote 062, formada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, CONVOCA o Representante legal da empresa E. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta, apresente-se devidamente assinado, na Unidade de Infraestrutura do CEETPS, localizada na Rua dos Andaraes, 140 - Santa Ilgita - 4º Andar - São Paulo / Capital, no horário das 10h às 17h e das 18h às 19h, PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PREVIOS A CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, com vistas a execução dos Serviços de Engenharia visando a manutenção e conservação da Unidade de Ensino - Fator Antonio Rizzo, São Carlos do Sul/SP, munido com os seguintes documentos:

1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

2. Atto constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

4. Atto constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estaduais e Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

3. CADIN Estadual - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais;

4. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante;

5. Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dividas ativa da União;

7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8. Certidão de Regularidade do FGTS.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

OUTRAS COMPROVAÇÕES

1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Anexo V do edital de concorrência da FDE - endereçado ao Centro Paula Souza;

2. Declaração de solicitação de participação - Anexo III do edital de concorrência da FDE;

3. Correspondência, com a indicação da conta corrente da empresa no BANCO DO BRASIL S.A.;

4. Certidão de registro de Pessoa Jurídica junto ao CRA;

5. Cópia do documento da pessoa autorizada a assinar pela empresa;

6. Apólice de Seguro de Riscos;

7. ART ou RRT

8. Memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, devidamente rubricados e assinados.

OBSERVAÇÕES:

a) A assinatura da OLS (Ordem de Início de Serviço), ficará condicionada a regularidade da documentação apresentada;

b) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada;

CONVOCAÇÃO

O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", CEETPS, na qualidade de órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 1000001/18/01 - Lote 062, formada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, CONVOCA o Representante legal da empresa E. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta, apresente-se devidamente assinado, na Unidade de Infraestrutura do CEETPS, localizada na Rua dos Andaraes, 140 - Santa Ilgita - 4º Andar - São Paulo / Capital, no horário das 10h às 17h e das 18h às 19h, PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PREVIOS A CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, com vistas a execução dos Serviços de Engenharia visando a manutenção e conservação da Unidade de Ensino - Fator Antonio Rizzo, São Carlos do Sul/SP, munido com os seguintes documentos:

1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

2. Atto constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

4. Atto constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estaduais e Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

3. CADIN Estadual - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais;

4. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante;

5. Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dividas ativa da União;

7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8. Certidão de Regularidade do FGTS.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

OUTRAS COMPROVAÇÕES

1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Anexo V do edital de concorrência da FDE - endereçado ao Centro Paula Souza;

2. Declaração de solicitação de participação - Anexo III do edital de concorrência da FDE;

3. Correspondência, com a indicação da conta corrente da empresa no BANCO DO BRASIL S.A.;

4. Certidão de registro de Pessoa Jurídica junto ao CRA;

5. Cópia do documento da pessoa autorizada a assinar pela empresa;

6. Apólice de Seguro de Riscos;

7. ART ou RRT

8. Memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, devidamente rubricados e assinados.

OBSERVAÇÕES:

a) A assinatura da OLS (Ordem de Início de Serviço), ficará condicionada a regularidade da documentação apresentada;

b) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada;

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/04444 - PARCELA DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 016/2020 DE 18/02/20 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2020 - CONTRATO: 101/2021 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: LUIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - OBJETO: Aquisição Sabonete Líquido, Pó sabonete e Alcool etílico em gel, 700g - VALOR DO CONTRATO: R\$ 341.945,00 - PRAZO DE ENTREGA/ENTREGA: 30 (trinta) dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 239020 - UNIDADE ADMINISTRATIVA central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/04444 - PARCELA DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 016/2020 DE 18/02/20 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2020 - CONTRATO: 101/2021 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: ALYSON CARDOSO FERREIRA ME - OBJETO: Aquisição de folha de papel, interfólio, 403 folhas, pacote 47250 folhas - VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.440,20 - PRAZO DE ENTREGA/ENTREGA: 30 (trinta) dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE ADMINISTRATIVA central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/04444 - PARCELA DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 016/2020 DE 18/02/20 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2020 - CONTRATO: 101/2021 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: LUIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - OBJETO: Aquisição Sabonete Líquido, Pó sabonete e Alcool etílico em gel, 700g - VALOR DO CONTRATO: R\$ 341.945,00 - PRAZO DE ENTREGA/ENTREGA: 30 (trinta) dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 239020 - UNIDADE ADMINISTRATIVA central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/04444 - PARCELA DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 016/2020 DE 18/02/20 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2020 - CONTRATO: 101/2021 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: ALYSON CARDOSO FERREIRA ME - OBJETO: Aquisição de folha de papel, interfólio, 403 folhas, pacote 47250 folhas - VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.440,20 - PRAZO DE ENTREGA/ENTREGA: 30 (trinta) dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE ADMINISTRATIVA central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/04444 - PARCELA DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 016/2020 DE 18/02/20 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2020 - CONTRATO: 101/2021 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: ALYSON CARDOSO FERREIRA ME - OBJETO: Aquisição de folha de papel, interfólio, 403 folhas, pacote 47250 folhas - VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.440,20 - PRAZO DE ENTREGA/ENTREGA: 30 (trinta) dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE ADMINISTRATIVA central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/04444 - PARCELA DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 016/2020 DE 18/02/20 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2020 - CONTRATO: 101/2021 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: ALYSON CARDOSO FERREIRA ME - OBJETO: Aquisição de folha de papel, interfólio, 403 folhas, pacote 47250 folhas - VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.440,20 - PRAZO DE ENTREGA/ENTREGA: 30 (trinta) dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE ADMINISTRATIVA central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/04444 - PARCELA DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 016/2020 DE 18/02/20 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2020 - CONTRATO: 101/2021 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: ALYSON CARDOSO FERREIRA ME - OBJETO: Aquisição de folha de papel, interfólio, 403 folhas, pacote 47250 folhas - VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.440,20 - PRAZO DE ENTREGA/ENTREGA: 30 (trinta) dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE ADMINISTRATIVA central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/04444 - PARCELA DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 016/2020 DE 18/02/20 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2020 - CONTRATO: 101/2021 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: ALYSON CARDOSO FERREIRA ME - OBJETO: Aquisição de folha de papel, interfólio, 403 folhas, pacote 47250 folhas - VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.440,20 - PRAZO DE ENTREGA/ENTREGA: 30 (trinta) dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE ADMINISTRATIVA central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/04444 - PARCELA DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 016/2020 DE 18/02/20 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2020 - CONTRATO: 101/2021 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: ALYSON CARDOSO FERREIRA ME - OBJETO: Aquisição de folha de papel, interfólio, 403 folhas, pacote 47250 folhas - VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.440,20 - PRAZO DE ENTREGA/ENTREGA: 30 (trinta) dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE ADMINISTRATIVA central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/04444 - PARCELA DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 016/2020 DE 18/02/20 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2020 - CONTRATO: 101/2021 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: ALYSON CARDOSO FERREIRA ME - OBJETO: Aquisição de folha de papel, interfólio, 403 folhas, pacote 47250 folhas - VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.440,20 - PRAZO DE ENTREGA/ENTREGA: 30 (trinta) dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE ADMINISTRATIVA central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

acessibilidade do Conjunto Desportivo "Baby Raniom" - Fase 02 (dois).

VALOR INICIAL ATUALIZADO: Inalterado R\$ 23.157.133,80 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

DATA DA CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO: 16/09/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.411.324.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: reduzido para 14 (quatorze) meses de 29/06/2021 a 28/08/2022

PARCELA JURÍDICA: CÍSES nº 61/2021 de 23/08/2021.

TIPO DE PESSOA: Jurídica

CNPJ: 04.002.395.0001-12

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00169

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.99.99

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SESP-PRC nº 202100069

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESP nº 006/2021

ORÇAMENTO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESPORTES

FORNECEDOR: MAX MOVE COMERCIO DE MOVES E TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação Futura e Eventual, Pelos Órgãos Participantes, de Aquisição de Mobiliário - Lotes 1 e 6.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.381.364,40 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DE CANCELAMENTO DO AJUSTE: 14/09/2021

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

PARCELA JURÍDICA: CÍSES Nº 29/2021 de 06/06/2021

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA

CNPJ: 02.963.184.0001-83

NATUREZA DE DESPESA: 4490.52

PROCESSO SESP-PRC nº 202100069

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP nº 006/2021

ORÇAMENTO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESPORTES

FORNECEDOR: AMPA DESIGN ESTRUTURAS CORPORATIVAS EIRELI - ME

OBJETO: Contratação Futura e Eventual, Pelos Órgãos Participantes, de Aquisição de Mobiliário - Lote 2.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.495.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

DATA DE CANCELAMENTO DO AJUSTE: 14/09/2021

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

PARCELA JURÍDICA: CÍSES Nº 29/2021 de 06/06/2021

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA

CNPJ: 12.396.695.0001-55

NATUREZA DE DESPESA: 4490.52

PROCESSO SESP-PRC nº 202100069

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP nº 007/2021

ORÇAMENTO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESPORTES

FORNECEDOR: ARTIFIC COMERCIO DE MOVES E MATERIAS PARA ESCRITORIO EIRELI

OBJETO: Contratação Futura e Eventual, Pelos Órgãos Participantes, de Aquisição de Mobiliário - Lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.640.700,00 (três milhões, seiscentos e quarenta mil e setecentos reais)

DATA DE CANCELAMENTO DO AJUSTE: 14/09/2021

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

PARCELA JURÍDICA: CÍSES Nº 29/2021 de 06/06/2021

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA

CNPJ: 23.908.807